



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 109/2019

REFERENDA AS INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRANSFERIDOS DE OUTRO COREN

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 442ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 18/07/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem transferidos abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANA DE ASSIS OLIVEIRA QUADROS	0529683
2	CAROLINA CHAVES ANGONESE	0299472
3	DAIANA RAMIRES VORIA	0328890
4	ELISANDRA CRISTINA MARTINS	0496415
5	JESSICA CATTO DAL AGNOL	0244402
6	MARIA LUIZA DA ROSA CASTRO	0520451
7	NAIARA MICHELLON CARDOSO	0561319
8	PATRICIA VAZ GONCALVES	0528555
9	RAQUEL CARARA	0479225
10	TAIMARA FERREIRA RIBAS	0513384
11	VANUZA SILVEIRA	0085638

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADELAIDE COSTA ROQUE DE SOUSA	0264783
2	ALINE CUENCA DE TOLEDO	0625510
3	ALLAN RODRIGO TRONI PINTO	1412010

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 109/2019

4	AMANDA POZZA MENGARDA	0773424
5	ANDREIA CRISTINA SAMPAIO ALTIERE	0492344
6	AROVANA CRISTINA MARCON	0208738
7	BRUNO DA SILVA LUZ	1026207
8	CARLA MILENA DIAS MARANGONI	1249271
9	CRISTINE INES HANZEN GOSSLER	1285528
10	DAIANA TAMIRES GAMMERT	0990040
11	DANIELA DE SA E SILVA	0921392
12	ERICA RODRIGUEZ DA SILVEIRA	0644382
13	FABIOLA DA CONCEICAO BUSS	0956241
14	GEOVANA DE MATTOS FERREIRA TAVARES	0615679
15	GESSANA DE PAULA FRANCISCO SILVEIRA	0598856
16	GREICE DAIANE HIRSCH HEIDMANN	1344378
17	JAQUELINE DOS SANTOS	0659896
18	KAROLAYNE MARQUES FERREIRA	1307763
19	PRISCILA SANTOS DE JESUS AMORIM	0792161
20	RENILTO ALVES DOS SANTOS	1357107
21	ROQUE LIDIANO HILGER	1363676
22	ROSICLEIDE DOS SANTOS	1311463
23	SHIRLEI SILVA DA SILVA	0318194
24	SUELI MARIA DOS SANTOS SOUZA DA COSTA	0494524
25	TATIANA PEREIRA DE MOURA	0262357
26	VANIA CRISTINA MARCON	0104609

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	HUGO RAFAEL GUIMARAES AYRES	0783148
2	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	0465872

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 109/2019

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

NELCI DIAS DA SILVA

COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)